

EDITAL Nº 32/2023**Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Sexta, 17 de Novembro de 2023**Número da edição:** 6958**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

EDITAL Nº 32/2023

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os Editais nº 14/2023 e nº 16/2023, que tornaram públicos o Resultado Final Definitivo do Concurso Público e a respectiva homologação do Concurso Público; e

Considerando os termos da decisão 1846537 proferida no processo SEI 7009843-65.2023.8.08.0000, que determinou a anulação da sessão de escolha de lotação realizada em 09/11/2023 para os candidatos do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade – Direito do Concurso Público instaurado pelo EDITAL Nº 1 – TJ/ES de 09 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos Lucas Berner Armbrust, Christian Moreira Bertoldo, David Segovia Ferreira Santos, Gustavo Coelho Pavani Marinho, Leticia Gonçalves dos Santos, Marília de Castro Teixeira Maia, Lauriane Carvalho Rocha, Gabriel Moises Santa Fe Santana, Mateus Escossio Melo, Lucas Leal Braga, Gemime Martins dos Santos, Ana Dulce Fonseca Oliveira Araujo, Roberto Alves de Oliveira Junior, Ana Julia Abreu Caetano, Guilherme Noronha Evangelista, Maurício Ramos Cruz, Washington José dos Santos e Ana Paula Rocha Santos, aprovados para o cargo de Analista Judiciário - AJ - Direito no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01 TJ/ES 2023, para exercerem o direito de escolha de lotação mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 2º - A escolha das vagas obedecerá as disposições contidas no Edital nº 01 - TJ/ES, de 09 de janeiro de 2023, e a ordem de classificação final no Concurso Público - Edital nº 14/2023 e Edital nº 16/2023.

Art. 3º - Será realizada sessão virtual às 14:00h no dia 21 de novembro de 2023, por meio da plataforma digital *Google Meet* - que pode ser baixada e acessada via computador ou pelos celulares - para a escolha das vagas.

Art. 4º - O *link* para ingresso na sessão virtual será encaminhado por *e-mail* ao endereço eletrônico informado pelo candidato no momento da inscrição no concurso, até o dia imediatamente anterior ao da realização da sessão.

Art. 5º - Objetivando a legalidade do processo de escolha, as reuniões serão gravadas e arquivadas junto a Secretaria de Gestão de Pessoas pelo período de 06 (seis) meses e será redigida ata que constará todo o processo de escolha realizado na sessão virtual.

Art. 6º - A sala de reuniões será aberta com dez minutos de antecedência ao horário previsto para escolha.

Art. 7º - Somente os convocados poderão ingressar na reunião, exceto na hipótese de representação por procuração com firma devidamente reconhecida em cartório. No caso de representação por procuração com firma devidamente reconhecida, os convocados deverão enviar um *e-mail* para sgp@tjes.jus.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual tratada no art. 3º deste Edital, contendo cópia do documento de representação e do documento de identificação do representante.

Art. 8º - Ao ingressar na sala de reunião, o candidato deverá se identificar imediatamente pelo *chat*, informando seu nome completo, apresentando seu documento de identificação oficial (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) com foto.

Art. 9º - Quando for detectada, pela equipe organizadora, alguma pessoa na sala de reunião que não estiver na lista de convocados, esta será notificada no *chat* da plataforma. Caso não seja comprovada a sua autorização para participação, será removida da sala de reunião.

Art. 10 - O candidato que não comparecer à sessão virtual ou não estiver presente no momento de sua escolha será lotado a critério da administração para quaisquer das vagas remanescentes.

Des. Fabio Clem de Oliveira
Presidente

Anexo I

Comarca	Vara	Numero
ÁGUA DOCE DO NORTE	VARA ÚNICA	2
ÁGUIA BRANCA	VARA ÚNICA	2
ALEGRE	1ª VARA	1
ALTO RIO NOVO	VARA ÚNICA	1
ATÍLIO VIVACQUA	VARA ÚNICA	1
BAIXO GUANDÚ	1ª VARA	1
BAIXO GUANDÚ	2ª VARA	2
BARRA DE SÃO FRANCISCO	1ª VARA CÍVEL	1
BARRA DE SÃO FRANCISCO	1ª VARA CRIMINAL (TÓXICOS, TRÂNSITO, TRIBUNAL DE JÚRI)	1
BOA ESPERANÇA	VARA ÚNICA	1
CASTELO	1ª VARA	1
CASTELO	2ª VARA	1
CONCEIÇÃO DA BARRA	2ª VARA	1
CONCEIÇÃO DO CASTELO	VARA ÚNICA	1
ECOPORANGA	VARA ÚNICA	1
IBATIBA	VARA ÚNICA	3
ITAPEMIRIM	2ª VARA (CRIMINAL)	1
IÚNA	1ª VARA	2
IÚNA	2ª VARA	2
JAGUARÉ	VARA ÚNICA	2
JERÔNIMO MONTEIRO	VARA ÚNICA	1
LARANJA DA TERRA	VARA ÚNICA	2
LINHARES	3ª VARA CRIMINAL	1
MARILÂNDIA	VARA ÚNICA	1
MIMOSO DO SUL	CONTADORIA	1
MUCURICI	VARA ÚNICA	1
MUNIZ FREIRE	VARA ÚNICA	2
NOVA VENÉCIA	VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
PANCAS	1ª VARA	1
PEDRO CANÁRIO	VARA ÚNICA	1
PINHEIROS	VARA ÚNICA	1
PRESIDENTE KENNEDY	VARA ÚNICA	1
RIO BANANAL	VARA ÚNICA	2
RIO NOVO DO SUL	VARA ÚNICA	1
SÃO DOMINGOS DO NORTE	VARA ÚNICA	1
SÃO GABRIEL DA PALHA	1ª VARA	2
SÃO GABRIEL DA PALHA	2ª VARA	1
SÃO GABRIEL DA PALHA	CONTADORIA	1
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	CONTADORIA	1
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	VARA ÚNICA	1
Total		52